

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 28/02/12
D. 12079
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº PELO 039 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

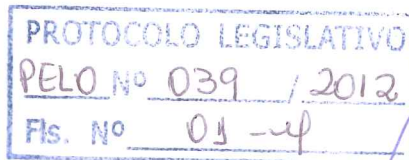
Acrescenta o inciso X ao artigo 158 da Lei Orgânica do Distrito Federal com a seguinte redação

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Acrescente-se o inciso X ao artigo 158 da Lei Orgânica do Distrito Federal que terá a seguinte redação:

X – fomento à inovação.

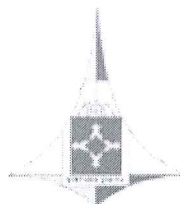
Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal entra em vigor na data de sua publicação.



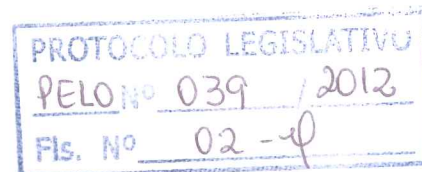
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de trazer ao Distrito Federal disposições que possam aproximá-lo da realidade jurídica federal no que tange o fomento à inovação.

A Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004, denominada Lei da Inovação e regulamentada pelo decreto 5.663/2005, representa o primeiro passo no sentido de incentivar uma cultura de Inovação Tecnológica no Brasil. Outro dispositivo que justifica a presente proposição é a lei 11.196, mais conhecida como Lei do Bem, alterada pela lei 11.487, de 15 de junho de 2007. O capítulo III da lei trata de incentivos fiscais para pessoas jurídicas que realizam pesquisa e desenvolvimento de Inovação Tecnológica. Na legislação brasileira, Inovação Tecnológica significa



Câmara Legislativa do Distrito Federal



Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

concepção de novo produto ou processo de fabricação que inclua funcionalidades que configurem melhorias e ganho de qualidade ou produtividade.

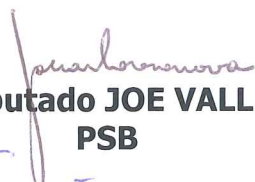
A lei número 11.484 dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados. A lei também institui a criação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital (PATVD). O incentivo é concedido às empresas que investirem em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no Brasil com projetos aprovados e que estejam em concordância com o Padis ou com o PATVD.

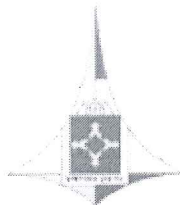
No mesmo sentido, os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999 por um conjunto de Leis, são fontes de financiamento com objetivo de promover desenvolvimento e pesquisa tecnológica no país em áreas específicas da indústria.

O Distrito Federal precisa reafirmar seu importante papel como pólo de tecnologia, uma vez que dispõe de ferramentas como a Unb e outros centros universitários, boa articulação com o Governo Federal e representantes de governos estrangeiros, tornando-se essencial acrescentar o fomento à inovação à LODF no rol dos Princípios da Ordem Econômica dispostos pelo artigo 158.

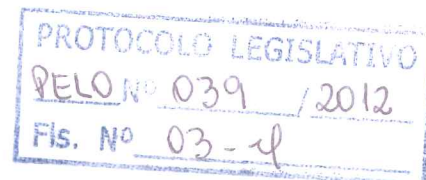
Pelas razões expostas, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB



Câmara Legislativa do Distrito Federal



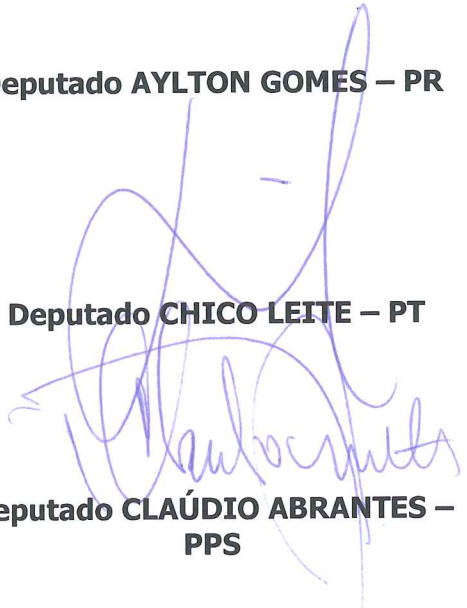
Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

Deputado AGACIEL MAIA – PTC


Deputada ARLETE SAMPAIO – PT

Deputado AYLTON GOMES – PR

Deputado BENEDITO DOMINGOS – PP


Deputado CHICO LEITE – PT


Deputada CELINA LEÃO – PSD

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – PPS

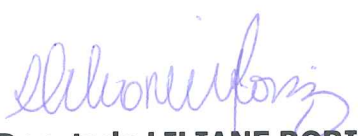
Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado DR. CHARLES – PTB


Deputado DR. MICHEL – PSL

Deputado EVANDRO GARLA – PRB

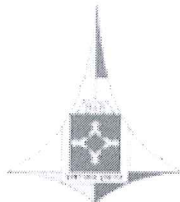
Deputada ELIANA PEDROSA – PSD


Deputada LILIANE RORIZ – PSB

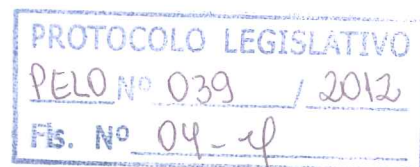

Deputada LUZIA DE PAULA – PPS

Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado PATRÍCIO – PT



Câmara Legislativa do Distrito Federal



Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA –
PDT**

Deputado PAULO RORIZ - DEM

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS -
PMDB**

Deputado RÔNEY NEMER – PMDB

Deputado SIQUEIRA CAMPOS- PSC

**Deputado WASHINGTON MESQUITA
- PSD**

Deputado WASNY DE ROURE – PT